

Ato Nº 56, de 8 de Abril de 1938.

Aprova as plantas e projetos de arreamento da vila Quatro Truãos, sede do 8º distrito, e povoado "Barão de Hirsch", no mesmo distrito, submetendo à jurisdição do município as respectivas ruas, praças ou logradouros.

Henrique Cordova, Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando dos poderes que lhe são conferidos em lei e atendendo as exigências do parágrafo 1º do artº 1º do Decreto-lei numero 58, de 10 de dezembro de 1937, considerando que o plano e plantas apresentadas a esta Prefeitura, relativos ao loteamento da vila Truãos, Quatro, digo, Quatro Truãos e do povoado "Barão de Hirsch", na Fazenda Quatro Truãos, corresponde às exigências técnicas e regulamentares,

Resolve:

Artº 1º - Ficam aprovadas as projetos e plantas de arreamento da vila Quatro Truãos e do povoado "Barão de Hirsch", na Fazenda Quatro Truãos, de propriedade da Jewish, digo Jewish Colonization Association, com sede em Londres.

Artº 2º - Ficam submetidos à jurisdição do município e, portanto, inalienáveis, as ruas, praças ou logradouros, constantes de ditas plantas

e projetos.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 8 de abril de 1938.

Joaquim Jordany
Prefeito Municipal.